XITAÇA

DESPORTO ESCOLAR

2026-2027



DOCUMENTO ORIENTADOR

REPÚBLICA PORTUGUESA | EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

AGSE AGÊNCIA PARA A GESTÃO DO SISTEMA EDUCATIVO

Desporto Escolar

desportoescolar.dge.medu.pt

Índice

Introdução 3
1. Objetivos 4
2. Destinatários 4
3. Caraterização da Competição 4
4. Arbitragem 6
5. Classificação na Competição, Pontuação e Critérios de Desempate 7
6. Calendarização 8
7. Inscrições 8
8. Monitorização 8
9. Prémios 8
10. Cartão Branco 9
11. Casos omissos 9

Introdução

Sob a égide do Ministério da Educação, numa organização do Desporto Escolar, realiza-se a décima primeira edição da «**Taça do Desporto Escolar (XI TAÇA DE)»**, para os alunos do 7º ano de escolaridade de todos os estabelecimentos de ensino de Portugal Continental.

A « **XI TAÇA DE** » dá continuidade ao projeto que nasceu em 2015 e caracteriza-se por uma competição combinada de 4 modalidades, sendo as equipas definidas com base nos torneios interturmas e interescolares. Contempla três fases competitivas (Escola, Local e Nacional).

Neste biénio, as modalidades envolvidas são o Andebol, Basquetebol, Dança - Atividades Rítmicas Expressivas e Ginástica.

Sob o lema ***"ganha a turma, ganha a escola"***, este Projeto visa promover a prática da atividade física e desportiva e valorizar o sentimento de pertença dos alunos ao grupo/turma e amigos.

1. Objetivos

1.1. Valorizar a atividade multidesportiva intra e interescolar dos Agrupamentos de Escolas, Escolas não Agrupadas e dos Estabelecimentos do Ensino Particular e Cooperativo (AE/EnA/EEPC) dando continuidade aos **torneios interturmas** realizados pelos alunos e professores, alargando o âmbito para as escolas de proximidade, permitindo aos AE/ENA/EEPC apurados para a fase seguinte, a possibilidade de participar na Final Nacional;

1.2. Reforçar o **"espírito de turma"** dos alunos do 7º ano de escolaridade, desafiando as turmas do AE/ENA/EEPC a representar a sua escola numa Fase Local (Coordenação Local do Desporto Escolar - CLDE) e Nacional (para os apurados);

1.3. Reforçar o **"espírito de escola"** através de uma competição desportiva "COMBINADA" (4 modalidades desportivas) de âmbito nacional;

1.4. Promover a equidade no acesso à prática desportiva;

1.5. Promover a formação multidesportiva;

1.6. Constituir um meio complementar às atividades letivas, no âmbito da disciplina de Educação Física.

2. Destinatários

2.1. Podem participar na « **XI TAÇA DE** », todos os alunos do **7º ano de escolaridade**, de ambos os géneros, nascidos em **2013**, **2014** e **2015** provenientes dos AE/EnA/EEPC, dependentes ou não do Ministério da Educação (ME), legalmente reconhecidos.

Para além dos alunos praticantes, sugere-se também a inscrição de alunos juízes-árbitros (JA), já que a « **XI TAÇA DE** » constitui uma oportunidade para a aprendizagem e treino na arbitragem, contribuindo desta forma para o desenvolvimento desportivo e humano dos alunos.

3. Caraterização da Competição

3.1. A « **XI TAÇA DE** » é uma competição COMBINADA, disputada em 4 modalidades– Andebol, Basquetebol, Dança - Atividades Rítmicas Expressivas e Ginástica.

3.2. Cada AE/EnA/EEPC tem obrigatoriamente de participar nas 4 modalidades, com 4 equipas (1 equipa por modalidade), respeitando a seguinte constituição:

- **Andebol** – 4 efetivos + 2 suplentes (3 elementos do sexo feminino + 3 do sexo masculino).
- **Basquetebol** - 3 efetivos + 1 suplentes (2 elementos do sexo feminino + 2 do sexo masculino).
- **Dança – Atividades Rítmicas Expressivas mínimo 6, máximo 8** (3 ou 4 elementos do sexo feminino + 3 ou 4 do sexo masculino).
- **Ginástica** – 1 equipa mista com 2 elementos do sexo feminino e 2 do sexo masculino + 1 suplente (4 elementos realizam 1 Circuito Gímnico + 1 Circuito Parkour pré-definidos). Salienta-se que os circuitos gímnicos são de fácil execução com o intuito de permitir que todos os alunos da turma possam participar.

3.3. Cada **equipa de modalidade é constituída obrigatoriamente por alunos da mesma turma** (turma vencedora dos torneiros interturmas por modalidade ou dos torneios de apuramento interno definidos pelo AE/EnA/EEPC).

O conjunto das 4 equipas que representará o AE/EnA/EEPC nas fases locais e nacional poderá ser constituído por equipas da mesma turma ou de turmas diferentes, desde que mantenham alunos da mesma turma nas equipas de modalidades: Por exemplo:

ANDEBOL (alunos 7ºA) + ARE (alunos 7ºB) + BASQUETEBOL (alunos 7ºC) + Ginástica (alunos 7ºD)

Em casos de **extrema necessidade e devidamente justificados**, poderá vir a ser permitido o não cumprimento do exposto no ponto 3.3, carecendo de validação prévia por parte da Coordenação Nacional do Desporto Escolar (CNDE).

3.4. Cada uma das modalidades desta competição, tem um **Regulamento Específico (RE)** onde estão salvaguardadas as adequações técnico-pedagógicas necessárias para os alunos do 7º ano de escolaridade. Estes Regulamentos podem ser consultados através dos seguintes links:

ANDEBOL | BASQUETEBOL | DANÇA-ARE | GINÁSTICA

3.5. A competição tem 3 fases distintas:

3.5.1. **Fase Escola/Agrupamento** – fase onde se processa o apuramento **das 4 equipas de modalidade** que constituirão a Equipa que representará o AE/EnA/EEPC na Fase CLDE;

3.5.2. **Fase Local (CLDE)** – fase onde se processa o apuramento do AE/EnA/EEPC que representará

a CLDE na Fase Nacional;

3.5.3. **Fase Nacional** – fase final, onde cada CLDE deverá fazer-se representar pelo AE/EnA/EEPC vencedor da Fase Local (CLDE).

Os AE/EnA/EEPC e as CLDE devem ajustar a operacionalização da competição nas fases respetivas, em função dos recursos disponíveis, sendo recomendável que a competição seja o mais próxima possível do modelo que decorrerá na fase final. Cada AE/EnA/EEPC deverá ajustar esta recomendação ao seu contexto, sendo possível outras formas de organização que melhor correspondam ao Projeto Educativo (algumas escolas realizam torneios interturmas das modalidades separadamente, outras conseguem concentrar a competição das 4 modalidades no mesmo dia).

4. Arbitragem

4.1. Alunos juízes-árbitros - A inscrição de alunos juízes-árbitros (alunos JA) é facultativa e não influencia diretamente a classificação da equipa. No entanto, o número de alunos JA participantes constitui o último critério de desempate da classificação final, nos termos do ponto 5.6 do presente regulamento.

Podem inscrever-se como alunos JA os alunos que frequentem o 3.º ciclo do ensino básico ou o ensino secundário. Não é necessário que integrem a turma da equipa da modalidade nem que frequentem o 7.º ano de escolaridade.

Recomenda-se a inscrição de 1 aluno JA para Andebol, 1 aluno JA para Basquetebol e 1 aluno e Dança-ARE. Os alunos JA não podem estar inscritos simultaneamente como praticantes na competição. Na Fase nacional, estes alunos exercerão funções de apoio ao ajuizamento/arbitragem.

Sempre que possível, as funções de arbitragem devem ser asseguradas por alunos com formação válida no âmbito do Plano Nacional de Formação de Juízes-Árbitros Escolares (PNFJAE).

4.2. Arbitragem nas fases CLDE e Nacional - Nas fases CLDE e Nacional, cabe à organização assegurar a arbitragem. Na fase Nacional, sempre que possível, a arbitragem deve ser assegurada por alunos com formação realizada no âmbito do PNFJAE+. Nas modalidades abrangidas apenas pelo PNFJAE, os alunos devem possuir, no mínimo, formação de nível 1 obtida em anos anteriores.

Os alunos JA são selecionados a nível nacional, segundo critérios a definir posteriormente, e integram as comitivas das respetivas CLDE participantes. Se não for possível assegurar a arbitragem nestes termos, a CLDE organizadora deve recorrer a outros alunos.

5. Classificação na Competição, Pontuação e Critérios de Desempate

Sendo uma **COMPETIÇÃO COMBINADA**, a classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos nas 4 modalidades disputadas. Todas as modalidades têm o mesmo coeficiente de ponderação para a classificação geral final.

5.1. Em cada modalidade será definida uma **classificação final**, à qual serão atribuídos os pontos correspondentes à classificação obtida, de acordo com a seguinte tabela:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos	Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º	30	**7º**	18	**13º**	12	**19º**	6
2º	26	**8º**	17	**14º**	11	**20º**	5
3º	23	**9º**	16	**15º**	10	**21º**	4
4º	21	**10º**	15	**16º**	9	**22º**	3
5º	20	**11º**	14	**17º**	8	**23º**	2
6º	19	**12º**	13	**18º**	7	**24º**	1

5.2. No caso de Falta de Comparência em 1 modalidade, o AE/EnA/EEPC obtém 0 (zero) pontos nessa modalidade. Deste modo, a **classificação final de cada equipa** é obtida através do somatório da pontuação obtida em cada modalidade: "**Andebol + Basquetebol + Dança - ARE + Ginástica = Pontuação Final"**

5.3. A **classificação geral final** da «**XI TAÇA DE**» será estabelecida por ordem decrescente dos pontos obtidos, classificando-se em 1º lugar o AE/EnA/EEPC com o maior número de pontos e, assim, sucessivamente;

5.4. No caso de igualdade de pontos, entre dois ou mais AE/EnA/EEPC, o desempate será efetuado a favor do AE/EnA/EEPC que tiver obtido maior número de primeiros lugares, seguindo-se os segundos lugares e assim sucessivamente;

5.5. No caso de se manter a igualdade após aplicação dos critérios anteriores, o desempate será efetuado a favor da equipa que tiver a média de idades mais baixa. A idade dos alunos JA não é considerada para esta média.

5.6. Se persistir o resultado empatado após a verificação dos critérios referidos no ponto 5.5., vencerá a equipa que tiver participado com maior número de alunos JA.

6. Calendarização

A «**XI TAÇA DE**» desenvolve-se de acordo com o seguinte calendário:

Fase de Inscrição/ Confirmação da Inscrição	Fase de AE/EnA/EEPC	Fase CLDE	Fase Final Nacional
Até 27 de novembro de 2026	**Até 12 de fevereiro de 2027**	**Até 19 de março de 2027**	**7 e 8 de maio de 2027**

7. Inscrições

Os AE/EnA/EEPC que pretendam inscrever-se na «**XI TAÇA DESPORTO ESCOLAR», deverão fazê-lo até 27 de novembro através do seguinte link:**

Inscrição XI Taça Desporto Escolar 26-27

8. Monitorização

Para efeitos de monitorização e avaliação do Projeto, será solicitado a cada AE/EnA/EEPC participante (Fase Escola), e a cada CLDE (Fase CLDE) o preenchimento de formulário de monitorização com ênfase nos seguintes dados:

- praticantes não federados e federados por modalidade e sexo;
- alunos JA e organização por sexo;
- professores por sexo;

colaboração com entidades externas.

9. Prémios

Aos AE/EnA/EEPC classificados nos 3 primeiros lugares da classificação geral, na Fase CLDE e na Final Nacional serão atribuídos prémios.

10. Cartão Branco

O Cartão Branco é um recurso pedagógico criado para promover os valores, a ética e o fair play no desporto e tem como objetivo reconhecer e valorizar comportamentos eticamente corretos e atitudes de fair play demonstrados por alunos e professores nos contextos competitivos.

A sua atribuição pode ser efetuada pelos juízes-árbitros, árbitros, professores responsáveis, coordenadores de modalidade e elementos da organização, sempre que observem uma conduta merecedora desse reconhecimento.

A atribuição do Cartão Branco rege-se pelo Regulamento do Cartão Branco/Fair Play do Desporto Escolar e, sempre que seja exibido, deve ser preenchido o respetivo formulário disponibilizado nos canais oficiais do Desporto Escolar.



11. Casos omissos

Os casos omissos e as dúvidas resultantes da aplicação do presente Regulamento, de acordo com a fase organizacional (fase local ou nacional), serão analisados e decididos, respetivamente, pela CLDE/CRDE e pela Coordenação Nacional do Desporto Escolar.